



Memorando 1.905/2024

Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Alice S. SMA-DMRH

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

A/C Leila M.

6 setores envolvidos

SMA-DMRH

SA-DLC

GP-PJ

SF-DC

SF

GP

17/06/2024 11:54

Aditivo AVPA

Bom dia Leila, segue em anexo para providencias a solicitação de aditivo da AVPA

Atenciosamente,

Alice L. Salvi

Secretária

Aditivo AVPA.pdf (437,27 KB)

15 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.905/2024

18/06/2024 16:49

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Boa tarde

segue pedido

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 1.905/2024

Segue o parecer jurídico.



23/07/2024 11:20

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

Envolvidos internos
acompanhando

CC

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



[Parecer prorrogacao prazo de vigencia chamamento publico.pdf \(608,69 KB\)](#) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/07/2024 11:21:38 Daniel Proença Larsson GP-PJ assinou digitalmente **Memorando 2- 1.905/2024** com o certificado **DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01** conforme MP nº 2.200/2001 .

23/07/2024 11:21:45 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

23/07/2024 11:21:45 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 3- 1.905/2024

25/07/2024 08:42

(Encaminhado)

Bom dia

Favor passar dotação

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 1.905/2024

25/07/2024 08:52

(Encaminhado)

Bom dia, segue parecer contábil.

Att.

Ricardo R. SF-DC

SA-DLC - Divisão...

CC

—
Ricardo Ruschel

[Parecer Contabil Aditivo Ass Animais Chamento 05 2023.pdf \(534,62 KB\)](#) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/07/2024 08:53:01 Ricardo Ruschel SF-DC assinou digitalmente **Memorando 4- 1.905/2024** com o certificado **RICARDO RUSCHEL CPF 058.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .

25/07/2024 08:53:02 Ricardo Ruschel SF-DC arquivou.



25/07/2024 08:53:02

Ricardo Ruschel **SF-DC** parou de acompanhar.



**Despacho 5-
1.905/2024**

25/07/2024 08:59
(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC**

SF - Secretaria ...

CC

Bom dia
Segue pedido para deferimento

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

**Despacho 6-
1.905/2024**

29/07/2024 09:12
(Encaminhado)

PAULO C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/07/2024 09:12:57

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO **SF** arquivou.

29/07/2024 09:12:57

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO **SF** parou de acompanhar.

**Despacho 7-
1.905/2024**

29/07/2024 09:13
(Encaminhado)

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

CC

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 0 pessoas



29/07/2024 09:13:14

Anderson Manique Barreto GP arquivou.

29/07/2024 09:13:14

Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.



Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 29/07/2024 10:54:34 por Leila Marcolina - Agente Administrativo





- **Do Pedido: Se For Prorrogação/ Aditivo - Associação Vividense De Proteção Animal - AVPA,**

- **Do pedido: Aditivo**

- **Contrato: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023.**

- **Empresa: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.045.365/0001-08, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com endereço na Rua Doutor Claudino dos Santos, Sala 03, em anexo ao Agrosopping, CEP. 85550-000 Coronel Vivida, neste ato representado por sua Presidente Srta. **Elaine Jucilene Bonissoni**, inscrita no CPF nº 099.594.719-85 e RG. nº, 13.390.699-1, residente e domiciliada na Rua Luiz Rossetti, nº 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

- **objeto:** Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.

- **período de prorrogação e a partir de que data a prorrogação:** Termo de Colaboração será pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.**

Valor - O valor total estimado R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** cada, conforme **Lei nº 3.204 de 02 de dezembro de 2022**, com recursos municipais.

- **Justificativa/necessidade.** Salientamos que a Renovação do Termo de Colaboração nº 05/2023, Chamamento Público nº 09/2023, se faz necessário para que a Associação possa dar continuidade nos serviços de prevenção da saúde e bem estar animal, auxílio no transporte, encaminhamento para a Castração de animais e (microchipagem cães e gatos) de pequeno, médio e grande porte, apoio e cuidados no pós operatório.

Também para a aquisição de insumos e alimentação para animais abandonados e semi-domiciliados, tratamento e incentivo a adoção de animais em situação de vulnerabilidade, com aplicação de medidas educativas, bem como a promoção de conscientização de posse responsável do animal, através de campanhas educativas em feiras de adoção, conforme a Lei Municipal nº 3.204 de 02 de dezembro de 2022.



Protocolo 1.428/2024



Acompanhe via internet em <https://coronelvvida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 788.317.150.253.351.405

Situação geral em 29/07/2024 14:15: Em tramitação interna

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL
AVPA

avpa.focinhovividense@gmail.com

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo -

Para

SF - Secretaria ...

A/C PAULO C.

5 setores envolvidos

SA-SRAP SF SMA SF-DAT SA-DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

06/05/2024 16:55

Ofício

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - CONVÊNIO

Ines Poletto

Agente Administrativa

Associacao Vividense de Protecao Animal 06_05_24.pdf (694,84 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/05/2024 16:55:35 E-mail para avpa.focinhovividense@gmail.com E-mail entregue, lido (3)

06/05/2024 16:55:35 Enviado via SMS para o número +5546999230588

08/05/2024 08:39:59 Ines Delmira Poletto SA-SRAP arquivou.

08/05/2024 08:39:59 Ines Delmira Poletto SA-SRAP parou de acompanhar.

Despacho 1- 1.428/2024

08/05/2024 10:04
(Encaminhado)

PAULO C. SF

SMA - Secretaria...

CC

Segue para tomada de providências

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



08/05/2024 10:04:29 E-mail para avpa.focinhovividense@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (10)

08/05/2024 10:04:32 PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO SF arquivou.

08/05/2024 10:04:32 PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO SF parou de acompanhar.

29/07/2024 11:19:47 Ines Delmira Poletto SA-SRAP reabriu para resolução.

29/07/2024 11:19:47 E-mail para avpa.focinhovividense@gmail.com E-mail entregue, lido

29/07/2024 11:19:47 Enviado via SMS para o número +5546999123839

**Despacho 2-
1.428/2024**

29/07/2024 11:21

(Encaminhado)

Ines P. SA-SRAP

Ines Poletto
Agente Administrativa

SF-DAT - Divisão...

A/C Luana M.
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/07/2024 11:21:22 E-mail para avpa.focinhovividense@gmail.com E-mail entregue, lido

**Despacho 3-
1.428/2024**

29/07/2024 11:30

(Encaminhado)

Ines P. SA-SRAP

Ines Poletto
Agente Administrativa

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/07/2024 11:30:08 E-mail para avpa.focinhovividense@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado

29/07/2024 11:31:11 REJANE GRUNTOWSKI MENDES SF-DAT arquivou.

29/07/2024 11:31:11 REJANE GRUNTOWSKI MENDES SF-DAT parou de acompanhar.



**Despacho 4-
1.428/2024**

29/07/2024 11:50

(Encaminhado)

favor se manifestar sobre o pedido

Leila M. **SA-DLC**

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

SF - Secretaria ...

CC

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

29/07/2024 11:50:40

E-mail para **avpa.focinhovividense@gmail.com**

E-mail entregue, lido, clicado ⇐

29/07/2024 11:55:55

Ines Delmira Poletto **SA-SRAP** arquivou.

1 Despacho não lido

**Despacho 5-
1.428/2024**

29/07/2024 13:10

(Respondido)

proceder com o aditivo de prazo mantendo o valor do repasse em R\$
2.000,00 (dois mil reais) mensais.

PAULO C. **SF**

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Envolvidos internos
acompanhando

CC

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

29/07/2024 13:10:17

E-mail para **avpa.focinhovividense@gmail.com**

E-mail entregue, lido ⇐

29/07/2024 13:10:56

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO **SF** arquivou.

29/07/2024 13:10:56

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO **SF** parou de acompanhar.



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Ofício nº 04/2024

Coronel Vivida, 06 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria a prorrogação do Chamamento Público nº 09/2023 pelo prazo de **12 meses** referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023, anteriormente celebrado, no qual, de um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, Estado do Paraná, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, representado por Vossa Senhoria, Sr. Anderson Manique Barreto, e a AVPA – Associação Vividense de Proteção aos Animais, instituição de utilidade Pública, situada à Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 218, centro, sala do Agroshopping, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 44.045.365/0001-08, representada neste ato pela presidente Andressa Milanez Kalinoski, inscrita no CPF nº 079.538.079-80 e portadora do RG nº 10.286.764-5, doravante denominada ENTIDADE, com os contatos subscritos.

O aditivo faz-se necessário para dar continuidade na parceria entre entidade e município a fim de garantir o atendimento aos animais de rua, relacionando a saúde pública e o bem estar animais, quaisquer que sejam.

No tocante a cláusula terceira do presente Chamamento Público, em relação aos valores e repasses financeiros à ENTIDADE AVPA, REQUER a majoração do valor inicial anual de R\$ 24.000,00 para R\$ 60.000,00, divididos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 cada, conforme Lei 13.204/2015, com recursos municipais.

No mais, o valor requerido tende a abarcar os seguintes gastos: a) atendimento veterinário; b) ração; c) medicamentos; d) materiais para distribuição; e) itens de infraestrutura para a entidade.

Ressalta-se que, as necessidades, as quais a ENTIDADE enfrenta hodiernamente, estão voltadas majoritariamente em: atendimentos veterinários e medicações. Sendo assim, é indispensável que haja a destinação de um maior percentual para estes segmentos, tendo em vista que são neles que se encontram as maiores demandas. Assim, a ENTIDADE poderá dar continuidade a assistência aos animais errantes e, conseqüentemente, dando suporte às famílias carentes que solicitam auxílio da ENTIDADE.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Ademais, com o aumento do subsídio repassado pelo município a ONG poderá dar início a atuação de forma mais significativa contra zoonoses, o que atualmente não tem sido alcançado, tendo em vista que os recursos são restritos e limitados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI

Data: 06/05/2024 15:20:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

PLANO DE TRABALHO

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

1. PROPONENTE - OSC

ÓRGÃO/ENTIDADE Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA		PROponente:	CNPJ: 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO: Rua Doutor Claudino dos Santos, n 218, sala 02, centro.			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F.: PR	CEP: 85.550-000	DDD/TELEFONE: (46)99912-3839 E-MAIL: avpa.focinhovividense@gmail.com SITE: https://www.instagram.com/avpa.focinhovividense/
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Elaine Jucilene Bonissoni		CPF: 099.594.719-85 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 13.390.699-1	
ENDEREÇO: Rua Luiz Rossetti, n 11, bairro Schiavini.			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F.: PR	CEP: 85.550-000	DDD/TELEFONE: (46)99912-3839 E-MAIL: elainebonissoni@outlook.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

No início do segundo semestre de 2021, a atual presidente da AVPA, que era voluntária na extinta APA observou que, com o encerramento da antiga ONG a causa animal ficou desamparada em Coronel Vivida e alguns dos voluntários ainda faziam resgates por conta própria. Então surgiu a iniciativa de somarem os esforços e, juntos, criarem uma nova organização sem fins lucrativos para atender animais que precisavam de socorro. Portanto, buscou-se informação de como formalizar as atividades e sequencialmente foram providenciados os documentos necessários para a estruturação e atuação da associação em Coronel Vivida.

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Dessa forma, A AVPA foi criada com o intuito de garantir o atendimento de animais em situação de rua, abandonados e semi domiciliados que estejam passando por situação de vulnerabilidade. Tendo como objetivo minimizar os riscos e propiciar aos animais a prevenção da vida, tratamento de doenças que possam ser endêmicas, estimular a conscientização e importância da adoção de animais.

A Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, procura participar ativamente de atividades que busquem estreitar relação entre governo e a sociedade, já integrando o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. E permanecendo a disposição para integrar outros conselhos ou comissões conforme seja solicitada a participação.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A equipe da AVPA é composta por voluntários.

A comunicação dos integrantes da diretoria e demais voluntários que compõem a equipe de trabalho é realizada em sua maioria através de grupo no WhatsApp, o que facilita a disponibilidade de atuação dos voluntários nas atividades do projeto, porém quando se faz necessário são realizadas reuniões presenciais.

A AVPA já desenvolve atividades como feiras de adoção, eventos de conscientização, voltados a população em geral, resgate de animais abandonados ou machucados. Nas situações de resgate, caso haja necessidade é acionado o grupo e o voluntário mais próximo da ocorrência realiza o resgate e encaminha para o centro veterinário ou viabiliza a assistência necessária.

A Associação possui atualmente uma página no Instagram de acesso público, em que informa as atividades que são desenvolvidas e também onde divulga o link de acesso ao grupo de voluntários no WhatsApp, ali a população pode solicitar ajuda, postar fotos de animais disponíveis para doação e ficar inteirado dos eventos de angariação de fundos, como bazares e rifas.

Sendo assim, para o êxito deste plano de trabalho, os membros serão destinados para as tarefas pertinentes aos cargos conforme ata de nomeação, nas funções administrativas, contábeis e fiscais. Assim será possível atender todas as demandas de prestação de contas e otimização da aplicação dos recursos.

Ao longo de sua existência, a AVPA, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, já participou de diversos eventos educativos nas escolas do município bem como entrevistas nas rádios, ampla divulgação nas redes sociais da associação, sobre responsabilidade na adoção, informações sobre Leis vigentes que protegem os animais de crimes de maus-tratos, além de acompanhar a Polícia Civil e Polícia Militar em ocorrências, proveniente de denúncias de maus-tratos, abaixo estão algumas fotos referente as ações desenvolvidas pela associação até o momento.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Colégio Estadual Tancredo Neves



Colégio Verità

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Município de
283
Coronel Vivida PR



Escola Municipal Sete de Setembro



Escola Municipal Ulisses Guimarães

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção



Feiras de adoção

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção



Feiras de adoção

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção

Participação em eventos e organização e bazares para angariar recursos, fazem parte do cotidiano da AVPA.



Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Bazares e Eventos



Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Bazares e Eventos

Desde a criação da associação muitos resgates foram realizados. Seguem alguns exemplos:

Antes



Depois



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Antes



Depois



Antes



Depois



@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Antes



Depois



Antes



Depois



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Antes



Depois



Antes



Depois



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Nos programas público como o de castração proporcionada pela Administração Municipal e Castrapet, em parceria com o Governo do Estado e a Administração Municipal, a participação da AVPA foi registrada, encaminhando cães e gatos em situação de rua para receberem o atendimento e, posteriormente, os animais foram encaminhados para lares temporários. Estima-se que, aproximadamente 200 (duzentos) animais já tenham sido encaminhados para lares definitivos desde a fundação da AVPA.

4. PÚBLICO ALVO:

O presente projeto é destinado a atender cães e gatos em situação de rua e semi domiciliados, vítimas de abandono, maus tratos e problemas de saúde.

5. METAS QUALITATIVAS:

- Promover assistência a animais abandonados ou semi domiciliados, em situação de vulnerabilidade.
- Aquisição de insumos, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua ou semi domiciliados, em situação de vulnerabilidade.
- Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda.
- Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção;
- Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação;
- Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais, garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga;
- Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.

6. METAS QUANTITATIVAS:

- Investimento de 30% dos recursos totais recebidos para aquisição de alimentos para cães e gatos em situação de vulnerabilidade.
- Investimento de 70% dos recursos totais recebidos para prestação de serviços veterinários necessários e medicação para atender cães e gatos resgatados em situação crítica.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: FOCINHO VIVIDENSE CARENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início previsto em: 01/08/2024 Término previsão em 31/07/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar ações conjuntas que visem à conscientização da população vividense e a proteção dos animais (cães e gatos) que estão em situação de vulnerabilidade, priorizando o bem estar animal e, também buscando evitar e/ou minimizar o problema de saúde pública que pode se tornar com animais vivendo em tais condições, sendo incluído o controle de zoonoses. Entre as ações, estão previstas resgate e tratamentos de animais abandonados ou em situação de acolhimento temporário, incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, além da conscientização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal e outras legislações aplicáveis.	
RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Auxílio para transporte, encaminhamento para a Castração de animais (cães e gatos) de pequeno, médio e grande porte, apoio e cuidados no pós-operatório, aquisição de insumos e alimentação de animais abandonados e semi domiciliados, aquisição e medicamentos para os animais abandonados bem como auxílio em internações em clínicas veterinárias.	

8. OBJETIVOS

- Propiciar prevenção da saúde e bem-estar animal.
- Encaminhamento e transporte de cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte, com finalidade de resgate, atendimento médico.
- Apoio e cuidados no pós-operatório.
- Aquisição de insumos necessários e alimentação para animais em situação de rua e semi domiciliados.
- Estimular a tutoria temporária para animais até que sejam destinados a adoção definitiva.
- Garantir o atendimento dos animais em situação de rua, prevenindo o risco a vida e resguardando bem-estar animal em todos os sentidos.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



9. METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto será executado nos seguintes parâmetros:

1. Diagnóstico e Planejamento

- **Avaliação Inicial:** Realizar um levantamento das áreas com maior incidência de animais abandonados e semi domiciliados.
- **Definição de Prioridades:** Identificar as necessidades mais urgentes (saúde, alimentação, abrigo) e estabelecer prioridades de atuação.
- **Plano de Ação:** Desenvolver um plano de ação detalhado com cronograma, recursos necessários e responsáveis por cada atividade.

2. Aquisição de Insumos, Medicamentos e Alimentos

- **Parcerias:** Estabelecer parcerias com fornecedores locais de insumos, medicamentos e alimentos para garantir preços mais acessíveis.
 - **Destinação de Recursos:** Utilizar os recursos do chamamento público para financiar a compra de insumos, medicamentos e alimentos necessários para os animais em situação de vulnerabilidade.
- Logística de Distribuição:** Criar um sistema eficiente de armazenamento e distribuição dos insumos aos pontos de necessidade.

3. Assistência Médica e Encaminhamento

- **Redes de Clínicas Veterinárias:** Firmar parcerias com clínicas veterinárias e profissionais de saúde animal para atendimento prioritário.
- **Transportes:** Organizar um serviço de transporte para levar os animais aos locais de atendimento médico.
- **Tratamento Médico:** Garantir que os animais recebam os cuidados necessários, incluindo exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e internações conforme a demanda.

4. Promoção de Adoção e Divulgação

- **Feiras de Adoção:** Planejar e executar feiras de adoção periódicas em locais estratégicos, como praças e centros comunitários.
- **Divulgação:** Utilizar redes sociais e outras mídias digitais para divulgar os animais disponíveis para adoção, incluindo fotos, vídeos e histórias dos animais.
- **Campanhas de Conscientização:** Promover campanhas educativas sobre a posse responsável e os benefícios da adoção.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



5. Acompanhamento Pós-Adoção

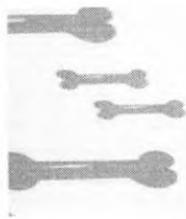
- **Visitas Domiciliares:** Realizar visitas regulares aos lares dos animais adotados para verificar a adaptação e o bem-estar do animal.
- **Suporte Contínuo:** Disponibilizar um canal de comunicação para que os adotantes possam tirar dúvidas e solicitar ajuda em caso de problemas com a adaptação do animal.
- **Feedback:** Coletar feedback dos adotantes para melhorar continuamente o processo de adoção e acompanhamento.
- **Cronogramas de Contato:** Estabelecer cronogramas de contato com os adotantes, solicitando periodicamente informações sobre a adaptação e fotos do animal. Conscientizar os adotantes de que, se o animal for localizado na rua, o tutor será responsabilizado legalmente.

6. Suporte aos Protetores Individuais e de Acolhimento Temporário

- **Assistência Financeira:** Criar um fundo de apoio financeiro para cobrir despesas de protetores individuais e lares temporários.
- **Capacitação:** Oferecer informações sobre cuidados com animais, primeiros socorros veterinários e manejo de abrigos temporários.
- **Rede de Apoio:** Desenvolver uma rede de apoio para troca de informações e recursos entre protetores e lares temporários.

7. Resgate de Animais em Situação de Risco

- **Colaboração Institucional:** Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, entre outros, para resgatar animais feridos ou doentes.
- **Atendimento Veterinário:** Encaminhar os animais resgatados para atendimento veterinário imediato.
- **Acolhimento Temporário:** Após o atendimento veterinário, alocar os animais em lares temporários para reabilitação e possível adoção.



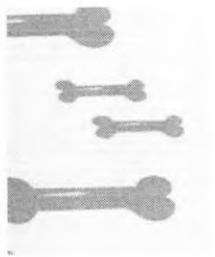
ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO/LOCALIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Diagnóstico e Planejamento	Avaliação Inicial	Áreas de maior incidência	Avaliações	semestralmente	01/08/2024	31/07/2025
Aquisição de Insumos, Medicamentos e Alimentos	Estabelecer Parcerias	Fornecedores locais	Parcerias	Conforme demanda	01/08/2024	31/07/2025
	Logística de Distribuição	Avaliação realizada pela direção da AVPA	Logística	semanalmente	01/08/2024	31/07/2025
Assistência Médica e Encaminhamento	Firmar Parcerias com Clínicas	Clínicas Veterinárias locais	Parcerias	Conforme demanda	01/08/2024	31/07/2025
	Atendimento e Tratamento Médico Veterinário	Clínicas Veterinárias	Atendimentos	Conforme demanda	01/08/2024	31/07/2025
Promoção de Adoção e Divulgação	Divulgação em Redes Sociais	Redes sociais da AVPA	Postagens	semanalmente	01/08/2024	31/07/2025
	Campanhas de Conscientização nas redes sociais	Comunidade e redes sociais	Campanhas	semanalmente	01/08/2024	31/07/2025



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Acompanhamento Pós-Adoção	Cronograma de Contato	Lares adotivos	Visitas ou ligação	uma visita e/ou uma ligação nos três primeiros meses pós-adoção	01/08/2024	31/07/2025
	Suporte Contínuo	Sede do projeto	Suporte	Contínuo	01/08/2024	31/07/2025
	Coletar Feedback	Lares adotivos	Feedbacks	Contínuo	01/08/2024	31/07/2025
Suporte aos Protetores Individuais e de Acolhimento Temporário	Criação de Fundo de Apoio	Sede do projeto	Fundo	Apoio mensal	01/08/2024	31/07/2025
	Desenvolvimento de Rede de Apoio	Comunidade	Redes	Contínuo	01/08/2024	31/07/2025
Resgate de Animais em Situação de Risco	Fortalecer Parcerias Institucionais	Instituições de Resgate	Parcerias	Conforme demanda	01/08/2024	31/07/2025
	Atendimento Veterinário Imediato	Clínicas Veterinárias	Atendimentos	Conforme demanda	01/08/2024	31/07/2025
	Acolhimento Temporário	Lares temporários	Acolhimentos	Conforme demanda	01/08/2024	31/07/2025



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



11. PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Compra de ração para animais de rua	Quilo	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	Veterinária ou agropecuária que atenda a demanda	AVPA
Compra de ração para animais em situação de acolhimento temporário	Quilo	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	Veterinária ou agropecuária que atenda a demanda	AVPA
Compra de medicamentos e pagamento por prestação de serviços veterinários	Unidade	Conforme demanda	Conforme demanda	R\$ 16.800,00	Veterinárias parceiras da AVPA	AVPA

TOTAL GERAL: R\$ 24.000,00

OBS: Os valores aqui citados para medicamentos são meramente ilustrativos, visto que cada medicamento é específico para uma comorbidade encontrado no momento, variando também a sua utilização, podendo ser aplicado em gatos e cachorros. Dos medicamentos e atendimento veterinário, será sempre priorizado o estabelecimento que fornece o item necessário com menor custo. O detalhamento dos itens serão apresentados junto a contabilidade para determinações necessárias.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELAINE JUCILENE BONISSONI

Data: 30/07/2024 17:37:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



12. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos a saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando necessário, a clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no município.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Meta 1: Promover assistência a animais abandonados ou semi domiciliados, em situação de vulnerabilidade.

Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios Mensais:** Detalhar o número de animais assistidos e os tipos de assistência fornecida.
- **Inspeções e Visitas:** Realizar inspeções periódicas para avaliar as condições dos animais

Meta 2: Aquisição de insumos, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua ou semi domiciliados, em situação de vulnerabilidade.

Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Inventário:** Monitorar a entrada e saída de insumos.
- **Auditorias de Compras:** Verificar a conformidade das aquisições com as necessidades identificadas.

Meta 3: Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda.

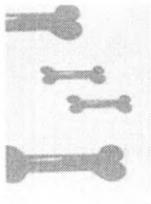
Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Tratamento:** Documentar todos os tratamentos médicos realizados.
- **Relatórios de Transporte:** Monitorar o número e a eficiência dos transportes realizados.

Meta 4: Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção.

Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios de Eventos:** Detalhar as atividades realizadas durante as feiras de adoção.
- **Métricas de Redes Sociais:** Analisar o engajamento e o alcance das postagens.



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Meta 5: Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação.

Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Visitas:** Documentar todos os contatos realizados.
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos adotantes para avaliar a adaptação dos animais.

Meta 6: Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais, garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga.

Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Apoio:** Documentar todos os recursos e apoios fornecidos aos protetores.
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos protetores.

Meta 7: Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.

Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios de Resgate:** Documentar todas as atividades de resgate realizadas.
- **Avaliação:** Avaliar a eficácia das ações de resgate na redução do número de animais abandonados.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



14. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais órgãos necessários.

15. OBSERVAÇÕES GERAIS

Essa referente ajuda de custo é de extrema importância para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua.

Salientamos que este recurso é fundamental para que as ações sejam contínuas e duradouras, pois as atividades da AVPA, além de amparar animais que encontram-se em situações de vulnerabilidade, também tem atuado como uma medida de controle de zoonoses dentro do município.

Lembramos que esse valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazer cada vez mais para com os animais do município.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

METAS	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/20225
2024/2025	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
METAS	FEV/2025	MAR/2025	ABRIL/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
2024/2025	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



17. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome: Maurício Furigo

(Técnico responsável pela elaboração do projeto)

Formação/Registro no Conselho: Engenheiro Ambiental | CREA-PR 147258/D

Telefone: (46) 9 9900-1888

E-mail: mauriciofurigo.eng@hotmail.com.

Coronel Vivida 29 de julho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAURICIO FURIGO

Data: 29/07/2024 20:53:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Responsável

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELAINE JUCILENE BONISSONI

Data: 30/07/2024 17:37:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA**

Aos 06 de junho de 2024, no espaço Agreshopping, localizado na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº 218, sala 02, centro, em Coronel Vivida/PR, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores e administradores da Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.045.365/0001-08, para eleger novos membros para diretoria da associação conforme prevê o artigo 10, inciso V, da associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, denominada ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL (AVPA), visto da necessidade dos componentes da atual diretoria deixar suas funções na associação.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos pela Presidente Andressa Milanez Kalinoski, acompanhada dos demais membros da atual diretoria.

Assim, a Presidente Andressa Milanez Kalinoski, que, assumindo, designou a mim, Lucas Kalinoski para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Eleição e posse dos novos membros da administração da associação, troca da diretoria;
2. Alteração do endereço da sede;
3. Reforma estatutária.

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões

DELIBERAÇÃO 1 – ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Realizou-se a eleição dos membros da administração da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte maneira:

CARGO: PRESIDENTE. ELEITA: ELAINE JUCILENE BONISSONI, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº. 13.390.699-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.594.719-85, nascida em 01/02/1997, residente e domiciliada na Rua Luiz Rossetti, nº. 11, bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

CARGO: VICE-PRESIDENTE. ELEITA: LUÍSA SOARES CORDEIRO, brasileira, solteira, residente jurídico, portadora do RG nº. 13.396.442-8, inscrita no CPF/MF sob o nº. 059.073.929-83, nascida em 29/03/2000, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº. 716, apt. 102, centro, Coronel Vivida/PR.

CARGO: 1ª TESOUREIRA. ELEITA: ANA CLAUDIA RIBEIRO VALCARENHI, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 9593750-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.293.269-65, nascida em 04/05/1988, residente e domiciliada na Rua Antônio Pasqualotto, nº. 318, bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida/PR.

CARGO: 2ª TESOUREIRO. ELEITO: GABRIEL HALLVASS, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador do RG nº. 16.248.309-9, inscrito no CPF/MF sob o nº. 087.081.589-08, nascido em 29/07/1996, residente e domiciliado na Rua João Mioranza, nº. 245, bairro Industrial, Coronel Vivida/PR.

CARGO: DIRETORA JURÍDICA. ELEITA: LUCILENE MARIA BONISSONI, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº. 10.104.408-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.359.419-66, nascida em 22/02/1989, residente e domiciliada na Rua Luiz Rossetti, nº. 11, bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

CARGO: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING. ELEITA: ANDRESSA MAYARA DEVERAS, brasileira, solteira, analista de marketing e comunicação, portadora do RG nº. 10.264.357-7, inscrita no CPF/MF nº. 062.627.789-26, nascida em 30/08/1989, residente e domiciliada na Rua Elizianna Paim de Oliveira, nº. 18, bairro Lisboa, Coronel Vivida/PR.

CARGO: GESTOR DE RECURSOS E MATERIAIS. ELEITO: JOÃO ALÉCIO DA SILVA ANDRIOLLI BEDIN, brasileiro, solteiro, operador de máquinas agrícolas, portador do RG nº. 15.794.365-0, inscrito do CPF/MF sob o nº. 115.736.539-69, nascido em 26/03/2004, residente e domiciliado na Linha Borsato, zona rural, Coronel Vivida/PR.

CARGO: SECRETÁRIA. ELEITA: ISABELY KAUANI DOS SANTOS DA LUZ, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do RG nº. 13.293.099-8, inscrita no CPF/MF sob o nº. 097.641.239-02, nascida em 19/09/2002, residente e domiciliada na Rua Antônio Pasqualotto, nº. 319, bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida/PR.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL. ELEITA: CARLA FERRASSO, brasileira, radiologista, portadora do RG nº. 4632885, inscrita no CPF/MF sob o nº. 040.544.259-92, nascida em 24/12/1983, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº. 1955, Coronel Vivida/PR.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL. ELEITA: KALINE SCHENA, brasileira, solteira, residente jurídico, portadora do RG nº. 114.183.069-83, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.183.069-83, nascida em 26/04/2000, residente e domiciliada na Rua João Mioranza, nº. 245, bairro Industrial, Coronel Vivida/PR.

77.780.887/0001-10

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaguá, 266
Coronel Vivida

Lucas

Andressa

João Alécio Bedin

6

B

One Isabely

Andressa

Lucas

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL. ELEITO: LUIZ ANTÔNIO POLESSELLO, brasileiro, solteiro, dirigente de serviços, nascido em 22/07/1990, portador do RG nº 10.244.559-7/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 071.012.779-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 333, centro, Coronel Vivida/PR.

Cumpridas as formalidades legais, a Presidente declarou a posse dos novos membros da ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos, pelo período de 10/06/2024 a 09/06/2025.

DELIBERAÇÃO 2 – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE.

Diante da confecção da autorização para a alteração de titularidade da unidade consumidora nº. 5059604, localizada no espaço Agrosopping, na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº. 218, sala 02, no centro, na qual o município de Coronel Vivida, representado pelo Prefeito Anderson Manique Barreto, permite que seja realizada a modificação da titularidade para a Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA), resolve-se alterar do endereço para este, excluindo-se o anterior, sito a Rua das Andorinhas, nº. 180, bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida/PR.

DELIBERAÇÃO 3 – REFORMA ESTATUTÁRIA:

Com a palavra, a senhora Presidente informa a necessidade de reformar o estatuto social da associação para realizar a alteração do endereço da sede da Associação, o qual atualmente está registrado na Rua das Andorinhas, nº. 180, no bairro Jardim Primavera II, e passa a ser na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº. 218, sala 02, centro, localizada no espaço Agrosopping, em Coronel Vivida/PR.

A assembleia entrou em deliberação para debate das minutas propostas, restando aprovado por unanimidade, com quorum de 1/3 dos Associados, a eleição e posse dos novos membros da administração da associação, troca da diretoria, a alteração do endereço da sede, e a reforma estatutária, que segue anexo.

E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral observaram rigorosamente as disposições contidas no estatuto social em vigor.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Andressa Milanez Kalinoski
Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA)
Andressa Milanez Kalinoski

Elaine Bonissoni
ELAINE JUCILENE BONISSONI

Gabriel Halvass
GABRIEL HALVASS

Luiza Soares Cordeiro
LUIZA SOARES CORDEIRO

João Alécio da Silva Andriolli
JOÃO ALÉCIO DA SILVA ANDRIOLLI
BEDIN

Ana Claudia Ribeiro Valcarenhi
ANA CLAUDIA RIBEIRO VALCARENHI

Carla Ferrasso
CARLA FERRASSO

Isabely Kauani dos Santos da Luz
ISABELY KAUANI DOS SANTOS DA LUZ

Kaline Schena
KALINE SCHENA

Lucilene Maria Bonissoni
LUCILENE MARIA BONISSONI

Luiz Antonio Polessello
LUIZ ANTÔNIO POLESSELLO

Andressa Mayara Dumas
ANDRESSA MAYARA DUMAS

LISTA DE PRESENÇA:

77.780.807/0001-48

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguazu, 286
33500-000 - Coronel Vivida - Paraná

fern

AB

one

Fau

P

Paulo Cesar Santos
Don Grego
Tamara C. C. Duarte
Lucas Kalinski
Andressa Milong Kalinski
Indiana Bernardi
Michelle Eduarda S.
Camila Caponi
Fernandes de Albuquerque
Ceticulom mais Bonussor

OAB/115 437
PR.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Iguagu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0022076
REGISTRO Nº 0000664 / 04
LIVRO A-012

Coronel Vivida (PR), 23 de julho de 2024

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

Emolumentos: RS27,70 (VRC 100,00) Funrejus: RS11,07, ISSQN:
RS1,51, FUNDEP: RS1,51, Selo: RS1,75, Distribuidor: RS10,60,
Digitalização: RS2,49. Total: RS 56,63
Selo: SFTD1DeXynR2aeH5wwDof347q

77.780.807/0001-43

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguagu, 302
Coronel Vivida - Paraná

[Handwritten signatures and notes]
fois A. Beckin.
Dra
Bely
Andressa

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ELAINE JUCILENE BONISSONI			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 133906991 SESE PR			
CPF 099.594.719-85	DATA NASCIMENTO 01/02/1997		
FILIAÇÃO MILTON JOSE BONISSONI MARIA ROZELY TELES			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB R	
Nº REGISTRO 06394379408	VALIDADE 11/08/2031	1ª HABILITAÇÃO 22/06/2015	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Elaine Jucilene Bonissoni</i>			
LOCAL CORONEL VIVIDA, PR	DATA EMISSÃO 11/08/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		75117293646 PR920319043	
PARANÁ			
DENATRAN	CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258552570



2258552570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023 decorrente do Chamamento Público nº 09/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.045.365/0001-08, estabelecida na Rua Doutor Claudino dos Santos, Sala 03, em anexo ao Agoshopping, centro, na cidade de Coronel Vivida (CEP: 85.550-000), Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Elaine Jucilene Bonissoni, inscrita no CPF nº 099.594.719-85 e RG nº 13.390.699-1, (CONTATOS: avpa.focinhovividense@gmail.com / (46) 99912-3839).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Termo de Colaboração nº 05/2023 que tem como objeto a **Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 05/2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, pedido da Secretaria de Meio Ambiente, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor mensal do repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
Exercício	Conta despesa	UG	Funcional programática	Fonte de recurso
2024	2463	0	11.01.18.541.0026.2.043.3.3.90.39.99.99.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 05/2023 de 01 de agosto de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2024.07.31 14:49:32
-03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONCEDENTE



Documento assinado digitalmente
ELAINE JUCILENE BONISSONI
Data: 31/07/2024 16:47:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....
Elaine Jucilene Bonissoni
Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- n) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.
- o) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas.
(Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
- q) Comprovante impresso na tela de Qualificação Cadastral do eSocial emitido no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> com a seguinte mensagem: "os dados estão corretos".

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2022

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**1. Identificação:**

Nome: RG: UF: CPF: Data de Nascimento: // Sexo: Estado Civil: Escolaridade: Endereço:

2. Cargo pretendido:**3. Parecer do médico examinador**

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

- () Apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo
() Não apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo

4. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato

Local: Data: / /

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, RG:, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: Data: / /

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:CB78A689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023 decorrente do Chamamento Público nº 09/2023 que entre si celebraram o Município de Coronel Vidiva e a ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, CNPJ nº 44.045.365/0001-08. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025. O valor mensal do repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso, ou seja, R\$ 2.000,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 24.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vidiva, Coronel Vidiva, 31 de julho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcelina
Código Identificador:AE4B5204

Código Identificador:AE4B5204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 49/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 05/08/2024 até às 08h do dia 15/08/2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 15/08/2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 15/08/2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.369.900,00.** Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidiva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / www.gov.br/pncp/pt-b.

Coronel Vidiva, 01 de agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3A415FC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 50/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E EPI'S. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 05 de agosto de 2024 até às 08h do dia 19 de agosto de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 19 de agosto de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 19 de agosto de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.814,85.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidiva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vidiva, 01 de agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:E5050000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 51/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, ADAPTADORES, CAPAS, CONEXÕES E FLANGES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 05 de agosto de 2024 até às 08h do dia 20 de agosto de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de agosto de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de agosto de 2024. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 259.742,69.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidiva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vidiva, 01 de agosto de 2024.